



PROJETO DE LEI Nº 003/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza o Executivo a contratar servidor por prazo determinado para atividades necessárias e imprescindíveis.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em caráter temporário, por excepcional interesse público, pelo prazo de 6 (seis) meses, os seguintes servidores:

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Vencimentos	Lotação
Operário Especializado	05 (cinco)	40 h	R\$ 1.275,15	Secretaria de Obras e Serviços Públicos

§ 1º O servidor contratado terá direito aos reajustes salariais concedidos aos demais servidores, assim como os adicionais inerentes ao cargo.

§ 2º Havendo necessidade, fica autorizada a prorrogação do contrato por até mais um período.

Art. 2º O contrato de que trata o Art. 1º desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações próprias previstas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores (as),

O presente projeto de lei visa contratar operários especializados para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Hoje, o cargo de operário especializado conta com 15 vagas efetivas, sendo apenas 6 (seis) preenchidas.

No último concurso foram poucos aprovados os quais já foram nomeados, não havendo mais lista de classificados em concurso público, necessitando então as contratações temporárias para suprir as demandas necessárias.



Ressaltamos que as contratações temporárias serão efetuadas através de processo seletivo simplificado a ser realizado pelo Município.

Certos da compreensão dos nobres Edis, contamos com a colaboração para análise e aprovação do projeto.

Atenciosamente,

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EA7-488A-D8C2-D5D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOURENÇO DOMINGOS MORO (CPF 270.XXX.XXX-53) em 03/01/2025 13:35:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/6EA7-488A-D8C2-D5D1>